

ID: 82266E3930164



EXTRATO DO CONTRATO Nº 30062026009/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE 65 (SESENTA E CINCO) MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI, COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS SANITÁRIOS, CAIXAS DE INSPEÇÃO, TANQUES SÉPTICOS, SUMIDOUROS, TANQUES DE LAVAR ROUPAS, RESERVATÓRIOS ELEVADOS DE 500 LITROS COM BASE, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E ELÉTRICAS, ALÉM DE DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E CONVÊNIO FUNASA.
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Currais
CONTRATADO:	LOTHAR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	58.834.075/0001-04
VALOR:	R\$ 1.499.999,98 (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA:	365 dias
FONTE DOS RECURSOS:	FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS, FMS E CONVÊNIO FUNASA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Concorrência Eletrônica nº 009/2026, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissivo.
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
ASSINATURA (CONTRATADO):	Ana Maria Gomes de Sousa
DATA DA ASSINATURA:	30/06/2026

Procedimento para Registro de Imóveis: 1.º - Inscrição do Imóvel no Registro de Imóveis do Estado do Piauí, sob o nº 001.123.456.789, para fins de garantia da execução do contrato.



PORTARIA Nº 146 de 02 de julho de 2026

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, **FABIANA GOMES DA SILVA**, portador(a) da cédula de RG nº: 623.791.643-12 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 623.791.643-12, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Assessor Escolar, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2.º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 02 de julho de 2026.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1

ID: 37D8D3F572FF4



PORTARIA Nº 147 de 02 de julho de 2026

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, **ÉRICO DE SOUSA RODRIGUES**, portador(a) da cédula de RG nº: 045.468.123-29 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 045.468.123-29, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Assessor Especial, símbolo CC-08, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2.º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 02 de julho de 2026.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1

ID: 41C486D9B5954



PORTARIA Nº 145/2026, de 30 de junho 2026

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1.º CEDER o servidor **TINO DAVI SOARES DA COSTA**, inscrito no CPF nº 031.172.761-14, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Execução de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Governo de Currais - PI, para desempenhar suas funções junto à Central de Mandados da Comarca de Bom Jesus - PI, vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

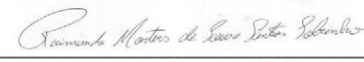
Art. 2.º. A cessão do servidor vigorará até 31 de dezembro de 2026, podendo o Município, a qualquer tempo, por motivo de interesse público, requisitá-lo de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 3.º. A remuneração do servidor cedido permanecerá sob o ônus do Município de Currais - PI.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Currais - PI, em 30 de junho de 2026



Representante Legal
RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
MUNICÍPIO DE CURRAIS
CNPJ: 01.612.752/0001-76

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1